



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 41236 - LUIS FELIPE DE SOUSA MOURA

EMPENHO	:	23080011
C.P.F./C.N.P.J	:	614.104.903-60
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	06 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	:	12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 1.200,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 23080011

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 23/08/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... LUIS FELIPE DE SOUSA MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 614.104.903-60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

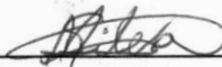
saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
13.200,00	1.200,00	12.000,00

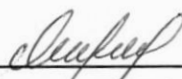
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SR. LUIS FELIPE DE SOUSA MOURA, MONITOR ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR A VIAGEM PARA SÃO LUIS-MA, PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS ATLETAS CLASSIFICADOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAREM DOS "JOGOS ESCOLARES MARANHENSES - JEMS 2024, ETAPA ESTADUAL".

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	3,0000	UNIDAD	010741 DIÁRIA	400,00	1.200,00

Bom Lugar, 23 de Agosto de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 23080004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 23/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23080011
DATA DO EMPENHO... 23/08/2024

VALOR..... R\$ 1.200,00
MODALIDADE.. ordinário

Credor.... LUIS FELIPE DE SOUSA MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 614.104.903-60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027		Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.14.00	Diárias - civil
SUBELEMENTO.....	3.3.90.14.14	Diárias no estado
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	UNIDAD	DIÁRIA	400,00	1.200,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.200,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A DIARIA CIVIL.

Bom Lugar, 23 de Agosto de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

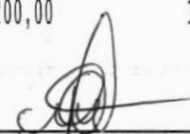
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

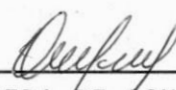
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 23080011	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.200,00
DATA DO EMPENHO... 23/08/2024	MODALIDADE..... ordinário
	TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.200,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.200,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
23/08/2024	23080004	1.200,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.200,00
		NOTA FISCAL

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

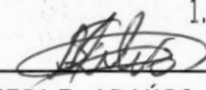

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 23080005, de 23/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		1.200,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) referente a A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA O SR. LUIS FELIPE DE SOUSA MOURA, MONITOR ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR A VIAGEM PARA SÃO LUIS-MA, PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS ATLETAS CLASSIFICADOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAREM DOS "JOGOS ESCOLARES MARANHENSES - JEMS 2024, ETAPA ESTADUAL". (PGTO REF. A DIARIA CIVIL.)

Bom Lugar, 23 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor.... LUIS FELIPE DE SOUSA MOURA
Endereço.. Bom Lugar-MA 65704-000
C.P.F..... 614.104.903-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



Memorando nº 79/2024

Bom Lugar – MA, 25 de agosto de 2024.

A

Ilma. Sr.

Auterli Araújo Silva

Sec. Finanças da Prefeitura Municipal

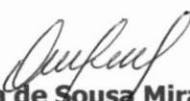
Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 03 (três) diárias para o Sr. Luis Felipe de Sousa Moura, Monitor Escolar deste município, para custear viagem à cidade de São Luis-MA para acompanhar alunos aos jogos escolares maranhenses – JEMS 2024.

Atenciosamente,


Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port: 128/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 79
---	---------------------------------------	------------------

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Luis Felipe de Sousa Moura	CPF: 614.104.903-60
Lotação: Secretaria de Educação	Cargo / Função: Monitor Escolar

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem	Acompanhar alunos aos jogos escolares maranhenses.		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São Luis-MA São Luis-MA á Bom Lugar-MA	26/08/2024	28/08/2024	Carro

VALORES SOLICITADOS					
Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
03	400,00	1.200,00			1.200,00

Local e data BOM LUGAR – MA 25 de agosto de 2024	Requerente Luis Felipe de Sousa Moura
---	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Luis Felipe de Sousa Moura		CPF: 614.104.903-60
Agência: 0528-2	Conta corrente: 68741-3	
Valor: 1.200,0	Banco do Brasil	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 25/08/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Luis Felipe de Sousa Moura, acima citado 03 (três) diárias, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIASS** no total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 02.611.400/0002-04



PORTARIA Nº 79/2024, 25 de agosto de 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 400,00 (mil e duzentos reais) a Luis Felipe de Sousa Moura, para custear viagem à cidade de São Luis-MA, para acompanhar alunos aos jogos escolares maranhenses-JEMS 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 25 de agosto de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.284.483-90
PORT.007



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM:

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: LUIS FILIPE DE SOUSA MOURA

CPF: 614.104.903-60

Matrícula: 297/2024

Cargo/Função: MONITOR ESCOLAR

Unidade Administrativa em exercício:

Conta bancária: 68741-3

Agência: 528-2

Número do Banco: 001

Viagem prevista para:

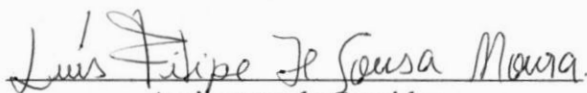
Período de 26/08/2024 a 28/08/2024.

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: Acompanhar os alunos atletas classificados das escolas do município para participarem dos "Jogos Escolares Maranhenses – JEMS 2024, Etapa Estadual".

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 20/08/2024


Assinatura do Servidor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAI827886500

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

4

CNS

CERT. MILITAR

NIS / PIS / FASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

NASC. N. 22/247 FLS. 162 LIV. 19 BACABAL MA 4 OFC

REGISTRO CIVIL

REGISTRO GERAL 048163362013-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2022

VIA-02

DNI

P-072

CPF 61410490360

LEN 7-116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

POLEGAR DIRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA GRIMINAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUIS FILIPE DE SOUSA MOURA**

FILIAÇÃO
LEOMAR DE SOUSA MOURA E ANA CÉLIA BRITO
DE SOUSA MOURA

DATA NASCIMENTO 12/03/2000

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FATOR RH **

NATURALIDADE
BACABAL - MA

OBSERVAÇÃO

Luis Felipe de Sousa Moura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo .
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 297/2024.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** entre o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar-MA, CEP: 65.704-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Sr(a). CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA**, portador de CPF nº 000.933.883-73 e RG nº 017872222001-6, e o (a) **Sr(a). LUIS FILIPE DE SOUSA MOURA**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na RUA PAZ, S/N - CENTRO – BOM LUGAR – MA, neste Município, portador(a) do CPF nº 614.104.903-60 e RG nº 048163362013-4, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado, com base na Lei Municipal Nº 248/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MONITOR ESCOLAR, com carga horária de 40 HORAS a ser desempenhada no Município de BOM LUGAR-MA, atendidas as determinações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O CONTRATADO trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 11 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) que serão pagos em 11 parcelas integrais, perfazendo uma jornada de 40 HORAS semanais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



§ 1º – Os pagamentos das parcelas descritas no “caput” desta cláusula serão efetuados no último dia útil de cada mês.

§ 2º - O contratante descontará dos salários do (a) contratado (a) o que é de lei (INSS, IR, etc.) ou contrato coletivo ou por eles for determinado, **a exemplo de faltas não justificadas**, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

§ 3º – O (A) contratado (a) cumprirá jornada de trabalho compreendida entre 8:00 horas e 18:00 horas, de **segunda-feira à sexta-feira, com carga horária de 8:00 h (oito) horas diárias**, exercendo suas atividades com pontualidade, dedicação e lealdade inerente à sua função.

§ 4º - O (A) contratado (a) terá a tolerância de **15 (quinze)** minutos para iniciar a suas atividades. O atraso superior a esse tempo será computado como falta do (a) contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 248/2017 que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



As despesas do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da respectiva secretaria à qual está vinculado o servidor:

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVINDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, estando vinculado ao Regime Geral de Previdência.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de DE 01 FEVEREIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, podendo ser prorrogado, desde caracterizado o excepcional interesse público, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, não podendo ultrapassar a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do (a) contratado (a), sem a obrigação de aviso prévio;

§ 2º - Se durante a vigência do presente contrato o (a) contratado (a) der justo motivo para a dispensa, o contrato será rescindido, com o pagamento ao (à) contratado (a) das verbas devidas por lei.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar (MA), 01/02/2024.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luís Filipe de Sousa Moura

LUIS FILIPE DE SOUSA MOURA

614.104.903-60

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF _____
2 - _____ CPF _____



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA ETAPA ESTADUAL - FINAL

DATA	ATIVIDADES
08.08.2024	Chegada do Chefe de Delegação (Bloco 01) + Entrega de documentação (Credenciamento).
09.08.2024	Chegada das Equipes (Bloco 01) + Congressos Técnicos
10.08.2024	ABERTURA JEM'S e PARA JEM'S 2024
DATA	BLOCO 01 – COLETIVAS INFANTIL (12 – 14 ANOS) + PARA JEMS
10 a 15/08/2024	Basquete, Futsal, Futsal Intelectual, Futebol de 5, Futebol PC, Goalball, Handebol, Handebol Intelectual, Voleibol e Voleibol sentado.
16/08/2024	Saída do (Bloco 01) + Chegada do Chefe de Delegação (Bloco 02) + Entrega de documentação (Credenciamento).
17/08/2024	Chegada das Equipes (Bloco 02) + Congressos Técnicos
DATA	BLOCO 02 – COLETIVAS INFANTO (15 – 17 ANOS) E INDIVIDUAL (GR – GA)
18 a 23/08/2024	Beach Soccer, Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol e GR – GA
24/08/2024	Saída do (Bloco 02) + Chegada do Chefe de Delegação (Bloco 03) + Entrega de documentação (Credenciamento).
25/08/2024	Chegada das Equipes (Bloco 03) + Congressos Técnicos
DATA	BLOCO 03 – INDIVIDUAIS
26 a 28/08/2024	Atletismo (12 a 14 anos) , Atletismo Adaptado, Badminton (12 a 14 anos) , Capoeira* , Ciclismo, Natação, Tênis de Mesa (12 a 14 anos) , Tênis de Mesa em cadeira de rodas, Tiro com arco, Triatlo, Xadrez (12 a 14 anos) e Judô
29/08/2024	Saída do (Bloco 03) + Chegada do Chefe de Delegação (Bloco 04) + Entrega de documentação (Credenciamento).
30/08/2024	Chegada das Equipes (Bloco 04) + Congressos Técnicos
DATA	BLOCO 04 – INDIVIDUAIS
31/08 a 02/09/2024	Atletismo (15 a 17 anos) , Atletismo + 18 Parajem's, Badminton (15 a 17 anos) , Halterofilismo, Karatê, Parabadminton, Skate , Taekwondo, Tênis de Mesa (14 a 17 anos) e Wrestling e Vôlei de Praia.
02/09/2024	Encerramento JEM'S e PARA JEM'S 2024

São Luís, 30 de julho de 2024.

Comissão Direção
Jogos Escolares Maranhenses/JEMS/PARA JEMS.



G3352316178722521
23/08/2024 16:28:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	LUIS FILIPE SOUSA MOURA
Agência	528-2
Conta corrente	68741-3
Valor	1.200,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

23/08/2024 16:26:45

23/08/2024 16:28:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 23080004 /2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	LUIS FELIPE DE SOUSA MOURA
Valor R\$	1.200,00
Processo n°	23080004 /2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias N° 79/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 23 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF N°. 609.928.413-30
PORT. 034/2021